



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 0137/2018

João Pessoa, 04 de maio de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 6236/2018.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária**, ao Juiz do Trabalho Substituto, **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO** (matrícula n. 101.325.059), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, para realizar audiências na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia **08 de maio de 2018**, conforme **ATO TRT GP 036/2018**.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência